



EST. 1833

BANCO CARREGOSA

Disciplina de Mercado

Base Consolidada

31 Dezembro 2014

INDÍCE:

1. Nota Introdutória	3
2. Declaração de Responsabilidade	4
3. Âmbito de Aplicação	5
4. Políticas de Gestão de Risco	7
5. Adequação de Capitais	14
6. Risco de Crédito de Contraparte	18
7. Risco de Crédito – Aspetos Gerais	19
8. Risco de Crédito – Método Padrão	23
9. Técnicas de Redução do Risco de Crédito	24
10. Operações de Titularização	26
11. Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação	27
12. Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação	28
13. Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária	29
14. Risco Operacional	30
15. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	31

Nota: Não se inclui o capítulo “Risco de Crédito - Método das Notações Internas”, por não ser aplicável (n.a.)

1. Nota Introdutória

Conforme o disposto no Aviso nº 10/2007, de 18 de Abril, do Banco de Portugal, o presente documento divulga informações complementares às Demonstrações Financeiras, sobre a aplicação de capital e gestão do risco do Banco L.J. Carregosa, S.A., doravante designado por “Banco”, “Sociedade” ou “Banco Carregosa”.

Atendendo ao estabelecido nos referidos normativos, este documento tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial, dando cumprimento ao dever de divulgação pública de informações, habitualmente designado por “Pilar III” de “Basileia II”, previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 104/2007, de 3 de Abril, e nos termos definidos no supra mencionado Aviso.

A data de referência deste relatório “*Disciplina de Mercado*” é 31 de Dezembro de 2014, ou seja, respeita ao exercício de 2014, sem prejuízo da divulgação dos eventos relevantes ocorridos entre a data de referência do relatório e a data da sua publicação.

2. Declaração de Responsabilidade

No que concerne à informação divulgada no presente relatório, a Comissão Executiva do Conselho de Administração:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual o Banco se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente ao período de referência, isto é, no corrente exercício de 2015.

3. Âmbito de Aplicação

O Banco Carregosa é uma sociedade anónima com sede social na Av. da Boavista nº 1083, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 503.267.015. A Sociedade encontra-se registada no Banco de Portugal com o código 0235 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários como Intermediário Financeiro sob o nº de registo 169.

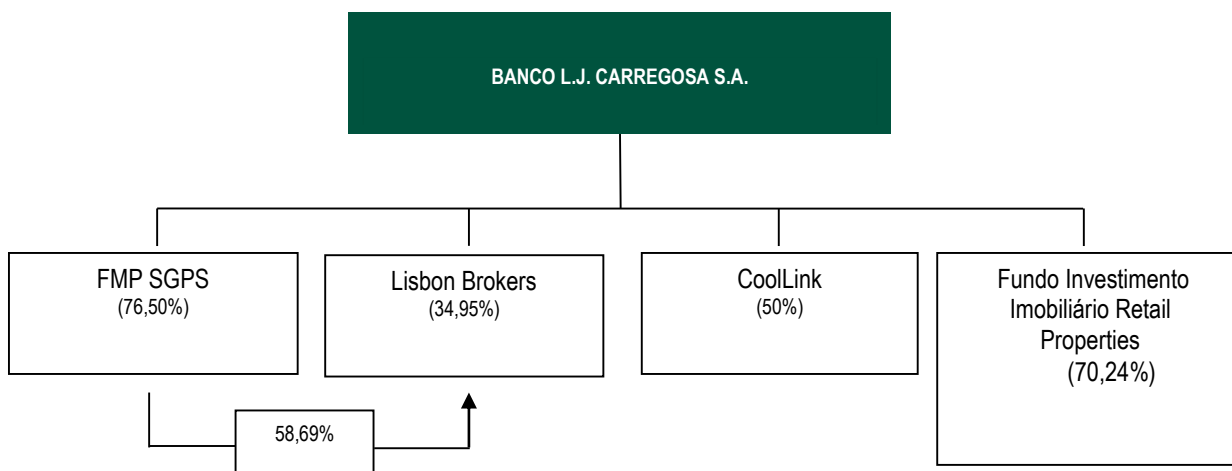
O capital social do Banco é atualmente de 20.000.000,00 EUR, representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada.

Para fins prudenciais, à data de referência, o Banco apresentava contas em base consolidada. Para efeitos contabilísticos, o Banco L. J. Carregosa, S.A. encontrava-se integrado num grupo económico, constituído por si, enquanto empresa-mãe, e pelas seguintes filiais:

- **Coollink – Serviços informáticos e de consultoria, Lda.**, empresa cujo objeto social compreende a *“Comercialização, importação, exportação, implementação e desenvolvimento de soluções e programas informáticos, de software e de outros meios de apoio à gestão e aos negócios. Prestação de serviços informáticos de consultoria para os negócios em mercados financeiros e de capitais; consultoria económica e financeira; elaboração de estudos para empresas e particulares. Promoção e desenvolvimento de marketing e publicidade de produtos e serviços para apoio aos negócios e gestão.”*, na qual a empresa-mãe detinha, na data de referência do relatório, uma participação de valor nominal de 25.000,00 EUR, correspondente a 50% do capital social dessa entidade.
- **Francisco Marques Pereira – SGPS, S.A.**, empresa em processo de transformação, com o seguinte objeto social: *“Gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas”*, na qual a empresa-mãe detinha, na data de referência do relatório, uma participação de 76,5% do capital social a que correspondiam 85% dos direitos de voto nessa sociedade.
- **Lisbon-Brokers – Sociedade Corretora, S.A.**, empresa em processo de transformação, com o seguinte objeto social: *“Compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros e compreende ainda as seguintes atividades: a) processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos rendimentos e, desde que autorizado pelo cliente, exercer outros direitos sociais; b) o exercício de outras atividades expressamente autorizadas por lei, conforme previsto no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 229/I-88 de 4 de Julho.”*, na qual a empresa-mãe detinha, na data de referência do relatório, uma participação direta de 34,95% do capital social (correspondente a 34,5% dos direitos de voto) e uma participação indireta resultante da participação da sua filial Francisco Marques Pereira – SGPS, S.A.. Esta detinha, a

31 de Dezembro de 2014, 58,69% do capital social da sociedade Lisbon Brokers – Sociedade Corretora, S.A., a que correspondiam 59,09% dos direitos de voto nessa sociedade.

- Fundo Retail Properties – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, gerido pela Sociedade Atlantic – SGFII, SA. O Banco detinha uma participação de 70,24%



O processo de transformação das sociedades FMP, SGPS e Lisbon Brokers – Sociedade Corretora, SA (Lisbon Brokers) mantém-se em curso, tendo a licença de Intermediação Financeira desta última sido cancelada em 2014.

Existem impedimentos à transferência de fundos próprios ou pronto reembolso de passivos por parte da Lisbon-Brokers – Sociedade Corretora, S.A. e da Francisco Marques Pereira - SGPS, S.A. relativamente ao Banco Carregosa.

4. Políticas de Gestão de Risco

A estrutura e organização da gestão do risco, descrita em seguida, são semelhantes para todas as categorias específicas de risco, dada a reduzida dimensão do Banco, estando descrita no documento interno “Política de Gestão de Risco”. As ligeiras diferenças face ao documento referido no que a cada categoria de risco diz respeito serão descritas nos subpontos específicos de cada categoria de risco.

Em virtude da transformação estatutária da Sociedade em Banco, ocorrida em Outubro de 2008, foram introduzidas alterações no Sistema de Controlo Interno, nomeadamente na sua função de gestão de risco, promovendo-se uma cultura focada sobre esta função transversal a toda a organização e apropriada a cada uma das suas unidades de estrutura. A função de gestão de risco prevê a identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco está sujeito, com o objetivo de manter os seus níveis dentro dos limites decididos pela Comissão Executiva.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva, enquanto órgãos de governo do Banco Carregosa, partilham uma compreensão dos riscos da atividade e do grau de tolerância ao risco pretendido, definindo a estratégia a prosseguir. Neste contexto, decidem os mecanismos de controlo para a gestão agregada do risco e monitorizam a sua evolução e o dos Departamentos que lhes estão subordinados.

A gestão e monitorização específica de cada risco é da competência da Comissão Executiva, embora a Direção Financeira desempenhe um papel de relevo, num âmbito corrente, de gestão da tesouraria e das carteiras de títulos do Banco, dentro dos limites de discricionariedade definidos. Esta Direção é também responsável pela gestão corrente dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, sob a orientação da Comissão Executiva. A Direção Central assume também funções executivas, por delegação, maioritariamente com impacto na gestão do risco operacional.

A Comissão de Ativos e Passivos (ALCO) auxilia a Comissão Executiva, com funções consultivas, funcionando como um fórum de discussão mensal sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre resultado e risco. Esta é composta pelos membros da Comissão Executiva, pelos Diretores Financeiro, do Canal Relacional, de Risco, de Originação e Gestão e pelo Responsável pela Gestão da Carteira Própria.

O Comité de Crédito, criado em 2014 e implementado já em 2015, reúne semanalmente e tem funções consultivas na análise e acompanhamento do crédito a clientes e do seu processo. É constituído por um Diretor Central, pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor de Risco.

Os Departamentos de Compliance, Risco e Auditoria Interna, membros do Grupo de Controlo Interno, desempenham funções de controlo e monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas desenvolvem funções semelhantes, mas com um âmbito mais geral, com horizontes temporais mais alargados e com uma ligação mais próxima com o Conselho de Administração.

Na disponibilização de informação vital para o governo interno salienta-se a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

De entre a informação do Controlo Interno, destaca-se a realização de projeções e análises de cenário/testes de esforço, cujo apuramento é resultado de uma afinação interativa entre a Comissão Executiva e o Departamento de Risco, com o contributo dos restantes órgãos relevantes na função alargada de gestão, controlo e monitorização do risco. De forma semelhante, a aferição da suficiência do capital económico é um exercício, com consequências materiais no governo interno. Esta é complementada com um conjunto de informação corrente, de mais fácil computação, mas mais segregada por tipo de risco. Os modelos utilizados seguem bases teóricas de aceitação generalizada na indústria financeira, reforçadas pelas boas práticas recomendadas pelos Reguladores Nacionais e Internacionais.

Pela dimensão do Banco adotou-se uma estrutura operacional centralizada sobre a Comissão Executiva, conforme se pode observar pelo organigrama no Anexo V. Contudo, a gestão do risco da Sociedade é assim executada por dois sistemas paralelos, mas comunicantes, com horizontes temporais distintos:



4.1. Risco de Crédito

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco.

A gestão deste risco é da responsabilidade da Comissão Executiva, embora, numa base operacional, a Direção Financeira desempenhe um papel importante no que se relaciona com a alocação de depósitos à ordem e a prazo e na gestão das carteiras de títulos.

Especificamente nas operações de crédito a clientes implementou-se em 2015 o Comité de Crédito, que emite pareceres sobre processos de crédito, na sua concessão e acompanhamento.

Como técnica de redução de riscos, destaca-se a exigência de garantias sólidas e líquidas para as operações de crédito a clientes e a existência de acordos de compensação, em especial em algumas posições com outras Instituições de Crédito. Considera-se, ainda, como técnica de redução de risco, o registo de provisões para perdas esperadas.

4.2. Risco de Mercado

Para a avaliação do risco de mercado analisa-se a carteira de títulos avaliados ao justo valor. A Direção Financeira é responsável pela gestão destes ativos, com horizontes temporais de curto prazo, dentro dos limites de discricionariedade definidos pela Comissão Executiva e da Política de Gestão da Carteira de Negociação.

Mensalmente, os resultados e a alocação são apresentadas no Comité de Ativos e Passivos (ALCO). Deste Comité são emanadas recomendações que são tomadas em consideração pela Comissão Executiva e pela Direção Financeira na gestão dos ativos do Banco.

4.2.1. Risco de Taxa de Juro

Considera-se risco de taxa de juro a probabilidade de ocorrência de impactos adversos sobre o resultado ou sobre o capital, resultante de:

- Desfasamentos de maturidades ou prazos de refixação de taxa;
- Utilização de indexantes distintos entre operações ativas e passivas;
- Existência de opções embutidas em instrumentos financeiros;
- Movimentos de mercado, resultantes de alterações na taxa de juro, em especial sobre títulos de dívida, nas carteiras do Banco.

O Banco assume a existência deste risco sobre todos os elementos do balanço diretamente sensíveis à taxa de juro. Como técnicas de redução de risco, salienta-se:

- a) Que a alocação de ativos e passivos tenta manter o cruzamento entre indexantes, preferindo aplicações de curto e médio prazo relativamente a aplicações de longo prazo;
- b) A utilização de opções para a cobertura do risco de taxa de juro em depósitos a prazo passivos.

4.2.2. Risco de Taxa de Câmbio

A Direção Financeira é responsável pelo controlo da exposição a moeda externa, mantendo-se a intenção da Comissão Executiva em cobrir este risco, sempre que possível. A Direção Financeira apresenta a exposição e a cobertura em ALCO que emite as devidas recomendações.

Assumindo uma exposição marginal a este risco, o Banco considera que o valor calculado para os requisitos mínimos prudenciais é suficiente para a cobertura de eventuais choques neste mercado.

4.3. Risco Operacional

A gestão do risco operacional é da responsabilidade da Comissão Executiva, embora a Direção Central assumira parcelas do mesmo na gestão corrente, pelas delegações que lhes são atribuídas. O controlo e monitorização correntes são da responsabilidade dos Departamentos de Risco, Compliance e Auditoria Interna.

Em primeiro lugar, como técnica de redução de risco destaca-se a cultura que a Comissão Executiva pretende inculcar a todos os Colaboradores do Banco, de diligência e avaliação crítica, cuidada e permanente do risco. Acrescenta-se, nesta vertente, o incentivo à acumulação e difusão interna de conhecimento através de formações e *workshops*, onde se incluem vários centrados sobre temas do Controlo Interno.

O Código do Banco Carregosa é um documento do conhecimento dos Colaboradores e uma ferramenta essencial no controlo do risco operacional. Em conexão com este documento existe uma matriz de riscos, sobre a qual se registam as ocorrências de risco operacional, com a respetiva caracterização, incluindo a quantificação dos impactos financeiros.

Em vários pontos críticos dos procedimentos do Banco existem pontos de controlo, nomeadamente na forma de reconciliações, aprovações e outras verificações, tentando-se sempre segregar as funções de execução, registo e controlo.

Ainda como técnica de redução de risco, utilizam-se seguros centrados sobre danos físicos ao equipamento e aos recursos humanos.

Os Departamentos do Controlo Interno realizam relatórios com situações de risco potencial e efetivo, que são apresentados à Comissão Executiva, tentando coordenar e integrar as áreas operacionais nos mesmos. A dimensão do Banco e a proximidade interdepartamental permitem uma postura didática, o que evita situações complexas no âmbito das relações humanas e possibilita uma ágil resolução de problemas operacionais.

Para efeitos prudenciais o Banco apura os requisitos de fundos próprios pelo método do indicador básico. Nos últimos anos, registou-se um crescimento significativo do produto da atividade, o que se refletiu nos requisitos para risco operacional, que não foi acompanhado na mesma proporção por perdas operacionais.

Os requisitos económicos para risco operacional são obtidos pela soma dos resultados de vários modelos:

- Renovação/ Reparação de Ativo Tangível – Percentil 99,9 do método VAR, pelo modelo de Montecarlo, com 10.000 simulações;
- Custos relacionados com a ativação do Plano de Continuidade de Negócio;
- Impacto de outros eventos.

4.3.1. Risco de Compliance

O Banco dedica especial atenção ao risco de Compliance, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua vontade de cumprir com todos os normativos legais. Não obstante, entende-se que o controlo deste risco não se encontra apenas centrado sobre o Departamento de Compliance, mas antes sobre a Organização como um todo.

O Código do Banco Carregosa ocupa um lugar central na mitigação do risco de Compliance. O Código é composto por vários documentos sobre todas as atividades do Banco, incluindo a própria gestão de normativos internos. Cada documento criado ou alterado é revisto pelos Departamentos intervenientes e aprovado de acordo com as regras estabelecidas para a aprovação de cada nível hierárquico do documento. A gestão do Código é da responsabilidade do Departamento de Compliance, que deve avaliar a sua adequação e cumprimento bem como estudar as alterações às normas legais em vigor e o seu impacto no Banco, com o auxílio dos Departamentos intervenientes. O Código encontra-se acessível a todos os Colaboradores, no Portal do Colaborador.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os Departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

A Gestão de Ocorrências (Reclamações, Sugestões ou Pedidos de Esclarecimento de clientes) encontra-se a cargo do Departamento de Compliance. A partir da sua análise, sempre que tal se mostre adequado, o Compliance verifica a adequação dos procedimentos. Verificando-se a sua inadequação, são estudadas pelos Departamentos de Controlo Interno, as alterações a introduzir.

Para a melhoria dos procedimentos em vigor, são também de destacar as ações de formação propostas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Todos os contratos do Banco seguem modelos estandardizados e elaborados pelo Departamento Jurídico, controlados pelos Departamentos de Compliance e de Marketing. No controlo das responsabilidades

perante terceiros, o Banco dá especial atenção ao correto preenchimento dos contratos, em especial ao processo de abertura de conta.

Encontram-se definidos procedimentos claros de verificação e aprovação, para procedimentos sensíveis, como o de abertura de conta. Sempre que, pela natureza dos contratantes, o Banco considere dever reforçar os seus deveres de identificação e diligência, os processos são sujeitos a verificação prévia pelo Departamento de Compliance.

4.3.2. Risco dos Sistemas de Informação

Os sistemas de informação contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. O sistema de acessos e permissões foi definido com base em níveis de acesso diferenciados por utilizador, de forma a garantir o acesso adequado à base de dados do Banco.

Assim, reconhecendo a *informação* como um ativo valioso, o Banco Carregosa tem implementados sistemas sofisticados de segurança e de cópias de segurança, quer ao nível de servidores, quer ao nível de comunicações, com redundâncias de máquinas, entre outros.

Como suporte à prática atualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através da *Política de Uso de Computadores e Equipamento Informático*, a qual é do conhecimento dos colaboradores. Os sistemas de redundância e de contingência são apresentados no *Plano de Continuidade de Negócio e Recuperação em Caso de Desastre*.

O risco dos sistemas de informação é medido em conjunto com o risco operacional através dos modelos apresentados, quer pela renovação/reparação do ativo, quer pelos prejuízos causados pela indisponibilidade de sistemas.

4.3.3. Risco Reputacional

O Risco de Reputação é analisado pelo Banco a vários níveis:

- O Departamento de Compliance analisa as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento dos clientes;
- Na análise das ocorrências de risco é identificado o seu risco reputacional;
- O Departamento de Comunicação analisa regularmente a imagem do Banco Carregosa, coordenando também a relação com os meios de comunicação.

O controlo e monitorização deste risco é da responsabilidade corrente do Departamento de Comunicação, que assegura a comunicação dos Colaboradores do Banco com entidades externas, em especial com os

Media. A Comissão Executiva e o Conselho de Administração atendem a este risco com especial atenção e cuidado, estando previsto no Plano de contingência a atuação em cenários de crise.

4.3.4. Risco de Liquidez

O Banco procura manter em permanência níveis de liquidez confortáveis para enfrentar situações adversas.

Como principal técnica de mitigação do risco de liquidez, aponta-se a postura da gestão da tesouraria em particular, e das aplicações face aos recursos, em geral. Acresce a esta técnica, a disponibilidade de ativos junto do Banco Central para fazer face a necessidades de liquidez não planeadas e, para situações extraordinárias, o Banco mantém linhas de crédito junto de outras Instituições de Crédito.

5. Adequação de Capitais

5.1. Informação Qualitativa

O apuramento dos fundos próprios é feito de acordo com as normas regulamentares em vigor, nomeadamente com o disposto no Regulamento UE nº 575/2013. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os Fundos próprios totais correspondem à soma algébrica dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2), após a aplicação das deduções aplicáveis a estes elementos.

Os principais elementos positivos dos fundos próprios a 31 de Dezembro de 2014 consistiam em:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissões: referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na Sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados;
- Resultado Líquido do Exercício: valor dos resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior quando certificados.
- Disposições transitórias

As deduções efetuadas aos fundos próprios são compostas por:

- Diferenças Positivas de Primeira Consolidação: montantes de *Goodwill* registado, aplicável em base consolidada;
- Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis: montantes de ativos intangíveis, nomeadamente despesas na constituição de marcas e sistema de processamento de dados;
- Depósitos de clientes com taxa acima do limiar definido pelo Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 28/2011 ou a Instrução nº 15/2012, dependendo da sua constituição, sob a forma delineada no Regulamento UE nº 575/2013;

Na perspetiva económica, o Banco Carregosa calcula a capacidade de absorção de riscos por uma metodologia semelhante à utilizada para apuramento de fundos próprios, com ligeiras transformações, que refletem a visão do órgão de gestão:

1. Eliminação da dedução de depósitos de clientes com taxa acima do limiar definido pelo Banco de Portugal, dado que as operações que ultrapassam os ditos limiares são cobertas por aplicações

que produzem taxas mais elevadas, com distorções negligenciáveis sobre os prazos até à maturidade ou até à refixação da taxa;

2. Eliminação das disposições transitórias relativas às reservas de reavaliação e integração das reservas de reavaliação resultantes de ganhos e perdas em obrigações soberanas;
3. Integração de resultados líquidos do exercício em curso ou do exercício anterior, por certificar.

A Comissão Executiva do Banco Carregosa distribui o capital económico pelos vários segmentos de atividade, em função da estratégia traçada com o Conselho de Administração.

Segmento	%
Negociação	3,50%
Gestão de carteiras	1,50%
Tesouraria	25,00%
Carteira Própria	50,00%
Crédito	15,00%
Unidades Administrativas	5,00%
Total	100,00%

5.2. Informação Quantitativa

5.2.1. Para efeitos de fundos próprios

	31/dez/14	31/dez/13
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	33.898.899	33.655.583
1.1. Fundos próprios de base	33.898.899	33.962.751
1.1.1. Capital elegível	20.369.257	20.369.257
1.1.1.1. Capital realizado	20.000.000	20.000.000
1.1.1.2. (-) Acções próprias	0	0
1.1.1.3. Prémios de emissão	369.257	369.257
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital	0	0
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	12.823.122	14.144.571
1.1.2.1. Reservas	12.823.122	9.060.917
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	0	0
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	375.727	5.536.052
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados	0	0
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	0	-452.399
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	0	0
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-174.646	-208.455
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-174.646	-208.455
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base	0	0
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	0	-342.621

1.2. Fundos próprios complementares		
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	0	203.579
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	0	0
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares	0	0
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	0	-510.747
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base	0	-307.168
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares	0	-203.579
1.4. (-) Deduções aos fundos próprios totais	0	-510.747
1.5. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	0	0
1.6. Por memória:		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas	0	0
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios	0	0
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	0	0
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	33.898.899	33.655.583

Unidade: Euros

5.2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

	31-dez-14	31-dez-13
1. Requisitos de fundos próprios	14.300.503	13.186.771
1.1. Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas - Método Padrão	10.774.224	9.645.419
1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	10.774.224	9.670.743
1.1.1.1. Administrações centrais ou bancos centrais	0	0
1.1.1.2. Administrações regionais ou autoridades locais	0	0
1.1.1.3. Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
1.1.1.4. Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
1.1.1.5. Organizações internacionais	0	0
1.1.1.6. Instituições	4.520.071	3.635.503
1.1.1.7. Empresas	3.272.672	3.570.986
1.1.1.8. Carteira de retalho	0	0
1.1.1.9. Posições garantidas por bens imóveis	17.500	44.332
1.1.1.10. Elementos vencidos	158.236	1.981
1.1.1.11. Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	82.428	508.806
1.1.1.12. Posições em risco sobre organismos de investimento coletivo (OIC)	0	0
Posições em risco sobre Ações	32.872	0
Elementos associados a riscos particularmente elevados	108.015	0
1.1.1.13. Outros elementos	2.582.430	1.909.135
1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	0	0
1.1.3. (-) Provisões para risco gerais de crédito	0	-316.541
1.2. Risco de Liquidação	0	0

1.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	811.027	826.100
1.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	811.027	826.100
1.3.1.1. Instrumentos de dívida	350.713	115.450
1.3.1.2. Títulos de capital	261.336	355.456
1.3.1.3. Riscos cambiais	198.978	355.195
1.3.1.4. Risco de mercadorias	0	0
1.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	2.715.252	2.715.252
1.4.1. Método do Indicador Básico	2.715.252	2.715.252
1.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
1.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0	0

Unidade: Euros

5.2.3. Para efeitos de adequação de capitais

ADEQUAÇÃO DE CAPITALIS – PARTE 3	31-Dez-14	31-Dez-13
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	19.598.396	20.468.812
Rácio de Solvabilidade (%)	18.96%	20,4%

Unidade: Euros

6. Risco de Crédito de Contraparte

6.1. Informação Qualitativa

No final de 2014, o Banco mantinha posições em derivados OTC cujo risco se encontrava coberto totalmente por perdas não realizadas na mesma carteira, junto da mesma contraparte, com a qual se mantém um acordo de compensação contratual. O Banco utilizou o método de avaliação ao preço de mercado para estas posições para fins prudenciais. A gestão de limites destas posições é feita em conjunto com as dos títulos da carteira própria, de depósitos e de créditos.

6.2. Informação Quantitativa

6.2.1. Risco de Crédito de Contraparte para efeitos do método padrão

Posições em Risco	Posição em Risco Original	Técnicas de Redução de Risco	Posição em Risco totalmente ajustada	Montante da posição ponderada pelo risco	
				2014	2013
REPO	0			0	69.683
Derivados da Carteira de Negociação	270.747	-270.747	0	0	0
Total				0	69.683

Unidade: Euros

7. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

7.1. Conceitos e Definições – Informação Qualitativa

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

Crédito vencido: Parte de uma operação de crédito que não tenha sido liquidada pelo devedor 30 dias após a data acordada para o efeito. A sua sistematização obedece às regras estabelecidas pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal, quando aplicável, estando instituído um reporte obrigatório para efeitos de consolidação em que o crédito vencido é desagregado por tipo de crédito e por classes (I, II, III e IV, V a IX e da X à XII);

Crédito de cobrança duvidosa: Créditos enquadrados nos critérios definidos no nº 4 do Aviso 3/95 do Banco de Portugal. Gericamente correspondem à parte vincenda de uma operação de crédito em que a componente vencida atinge um certo nível de significância (25% do capital em dívida) ou cujo tempo desde o incumprimento ultrapassa um certo número de meses de mora. Pode incluir outros créditos especificamente classificados como tal, seja por normas do Banco de Portugal ou pelo Banco Carregosa;

Crédito objeto de imparidade: Considera-se como tal quando há evidências objetivas de perda sobre os recebimentos contratualmente estabelecidos, de acordo com as IAS 36 e 39, bem como pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal;

Crédito em incumprimento: Conforme a Instrução de nº 3/95 do Banco de Portugal, considera-se o crédito vencido há mais de 90 dias, adicionado do crédito vincendo de cobrança duvidosa.

Na data do reconhecimento inicial, todos os créditos são registados pelo valor nominal de harmonia com o aviso 1/2005 do Banco de Portugal. As Provisões constituídas estão de acordo com as regras constantes do Aviso 3/95 como critério de cobertura de risco.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco.

Como técnica de redução de riscos, destaca-se a exigência de garantias sólidas e líquidas para as operações de crédito a clientes e a existência de acordos de compensação, em especial em algumas posições com outras Instituições de Crédito. As garantias para o crédito a clientes e os acordos de compensação ascendiam, na data de referência, a 100 Milhões de EUR. Para efeitos prudenciais apenas se consideraram 10,3 Milhões de euros, que, após a aplicação de ajustamentos de volatilidade regulamentares e restritos ao valor da exposição coberta, ascendiam a 7,75 Milhões de euros. Para o

cálculo de necessidades económicas de capital e para a análise de imparidades consideram-se algumas garantias não elegíveis para o método prudencial, com ajustamentos de volatilidade internos. Sobre as garantias utilizadas pelo método interno, com um valor de 90,5 milhões de euros, aplicaram-se ajustamentos de volatilidade internos de 24,5 milhões de euros, estimando-se uma redução da exposição bruta de 48,2 milhões de euros sobre o crédito a clientes.

Considera-se, ainda, como técnica de redução de risco, o registo de provisões para perdas esperadas. Especificamente para operações de crédito, o Banco estabeleceu um modelo interno. Desde meados de 2013 o Banco começou a atribuir notações internas de risco para o crédito a clientes, às quais associa uma probabilidade de incumprimento. O Banco decidiu adotar as notações de risco fornecidas pela Ignios, entre 1 e 10. Ao nível 1 corresponde a mais alta PD, de 25%, e ao 10 o mais baixo, de 0%. A estes níveis, o Banco acrescentou um nível 0, com uma PD de 100%, para situações de crédito em incumprimento.

O Banco utiliza os métodos prudenciais para analisar a concentração do risco de crédito, conforme previsto na Instr. Nº 5/2011 do Banco de Portugal. Para o efeito, o Banco analisa a sua exposição a cada cliente e a cada grupo de clientes. Os clientes são agrupados pela probabilidade de entrarem em incumprimento em simultâneo, dadas as relações que mantêm entre si. Pela exposição a cada grupo de clientes determina-se um índice de gini. Em paralelo, analisa-se a concentração por um índice semelhante, integrando um fator de *rating* e de tempo até à maturidade. Estes indicadores são enviados para a Comissão Executiva diariamente relativamente à maior parte do ativo – carteiras próprias e Depósitos a Prazo.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o Regulamento UE nº 575/2013, no que se relaciona com o risco de crédito:

- Método padrão;
- Método de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
- Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco.

Para o cálculo interno das necessidades de capital, o Banco criou um modelo estocástico, baseado no modelo multifatorial de Vasicek, pelo método Montecarlo com 25.000 simulações. Este modelo permite estimar o risco de crédito e o respetivo risco de concentração por posição, por entidade e grupo de entidades relacionadas entre si e por sector.

7.2. Informação Quantitativa

7.2.1. Posições em Risco

Posições em Risco	Posição em risco Original		Posição em risco original (média)	
	31-12-2014	31-12-2013	2014	2013
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco				
Administração Pública	9.591.979	70.779.734	53.215.881	74.433.666
Instituições de Crédito	94163391,65	0	109.914.237	0
Empresas	70513707,17	0	69.931.907	0

Posições em risco sobre Ações	410.900	61.533.252	601.141	90.701.287
Obrigações Cobertas	6.750.927	63.016.154	8.616.074	39.920.275
Posições garantidas por bens imóveis	539483,27	0	884.468	0
Elementos de Risco Elevado	1.108.414	28.354.477	1.335.407	23.625.876
Outros elementos	40.887.978	1.713.047	47.786.649	998.871
Elementos Vencidos	6.826.611	12.720.141	1.532.657	3.180.035
Total	230.793.392	238.235.071	231.308.842	233.118.267

Unidade: Euros

7.2.2. Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Distribuição Geográfica das Posições em Risco	Região									
	Portugal		Europa		Brasil		Outros		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco										
Administração Pública	1,9%	28,0%	2,2%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	30,0%
Instituições de Crédito	29,4%	13,0%	8,5%	9,0%	2,4%	3,0%	0,5%	1,0%	40,8%	26,0%
Empresas	23,2%	14,0%	0,6%	9,0%	2,4%	2,0%	4,4%	0,0%	30,6%	26,0%
Posições em risco sobre Ações	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%
Obrigações Cobertas	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	0,0%
Posições garantidas por bens imóveis	0,2%	6,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	6,0%
Elementos de Risco Elevado	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%
Outros elementos	11,9%	11,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	5,8%	0,0%	17,7%	12,0%
Elementos Vencidos	0,0%	0,0%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	3,0%	0,0%
Total	70,3%	73,0%	14,0%	20,0%	4,8%	6,0%	10,9%	1,0%	100,0%	100,0%

Unidade: Percentagem

7.2.3. Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Distribuição Sectorial das Posições em Risco	Sector									
	Sector Financeiro		Outras Empresas		Adm. Pub.		Particulares		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco										
Administração Pública	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	30,0%	0,0%	0,0%	4,2%	30,0%
Instituições de Crédito	40,8%	23,0%	0,0%	3,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	40,8%	26,0%
Empresas	7,5%	1,0%	23,1%	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	30,6%	26,0%
Posições em risco sobre Ações	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%
Obrigações Cobertas	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	0,0%
Posições garantidas por bens imóveis	0,0%	5,0%	0,1%	1,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	6,0%
Elementos de Risco Elevado	0,2%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%
Outros elementos	0,0%	1,0%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	16,2%	11,0%	17,7%	12,0%
Elementos Vencidos	0,0%	0,0%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	3,0%	0,0%
Total	51,6%	30,0%	27,7%	29,0%	4,2%	30,0%	16,5%	11,0%	100,0%	100,0%

Unidade: Percentagem

7.2.4. Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade

Posições em Risco	Posições em risco vencidas	Posições em risco objeto de imparidade	Correções de valor e Provisões
Total das Posições	6.826.611 €	819.343 €	5.270.757 €
Distribuição sectorial			
Particulares	434.741 €	58.679 €	229.225 €
Sector Financeiro	0 €	380.664 €	380.664 €
Outras Empresas	6.391.870 €	380.000 €	4.660.868 €
Distribuição geográfica			
Portugal	434.741 €	819.343 €	650.739 €
Espanha	6.391.870 €	0 €	4.620.018 €

Unidade: Euros

7.2.5. Correção de Valor e Posições

CORRECÇÕES A VALORES DE PROVISÕES	31-Dez-14	31-Dez-13
Saldo Inicial	1.510.110	1.255.111
Dotações	15.679.632	764.143
Utilizações	-5.394.692	-12.782
Reposições/Anulações	-963.099	-496.790
Ajustamentos Diferenças Cambiais	119	429
Saldo Final	10.832.071	1.510.110

Unidade: Euros

7.2.6. Posições em Risco por Prazo de Vencimento Residual

Classes de Risco	Prazo de Vencimento Residual												
	0 dias		Até 1 ano		Até 5 anos		Até 10 anos		> 10 anos		Total		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco													
Administração Pública	1,8%	15,0%	2,2%	13,0%	0,1%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	30,0%
Instituições de Crédito	12,4%	6,0%	24,6%	12,0%	2,7%	7,0%	1,2%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	40,8%	26,0%
Empresas	0,7%	2,0%	17,3%	10,0%	7,3%	5,0%	3,7%	9,0%	1,6%	1,0%	30,6%	26,0%	
Posições em risco sobre Ações	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	
Obrigações Cobertas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	0,0%	
Posições garantidas por bens imóveis	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	1,0%	0,1%	0,0%	0,2%	6,0%	
Elementos de Risco Elevado	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	
Outros elementos	7,3%	5,0%	8,8%	4,0%	1,6%	3,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17,7%	12,0%	
Elementos Vencidos	3,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,0%	0,0%	
Total	25,7%	28,0%	53,0%	39,0%	14,6%	21,0%	4,9%	11,0%	1,7%	1,0%	100,0%	100,0%	

Unidade: Percentagem

8. Risco de Crédito – Método Padrão

8.1. Informação Qualitativa

O Banco Carregosa adota, por defeito, as notações de crédito atribuídas pela agência Standard & Poor's para títulos de dívida. Relativamente às notações de crédito de Administrações Centrais utilizam-se, para além das da Standard & Poor's, as notações da Moody's e Fitch, em conformidade com o Regulamento UE nº 575/2013.

O processo de cadastro é feito com base nas notações para as emissões em causa, sempre que disponível. Quando não existem notações para a emissão, procura-se a notação atribuída ao emitente. Mensalmente, o Departamento de Risco verifica as notações de risco para os títulos de dívida nas carteiras próprias do Banco e para contrapartes de depósitos ou outros ativos relevantes contra o cadastro da Bloomberg. As diferenças detetadas são informadas ao Departamento de Operações para correção do cadastro.

8.2. Informação Quantitativa – Método Padrão

RISCO DE CRÉDITO (MÉTODO PADRÃO)	Ponderadores de Risco						Total
	0%	20%	50%	100%	150%	Outros	
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco							
Administração Pública	9.591.979	-	-	-	-	-	9.591.979
Instituições de Crédito	-	11.917.771	53.129.107	27.146.427	552.500	1.417.587	94.163.392
Empresas	-	-	2.743.130	67.747.947	22.630	-	70.513.707
Posições em risco sobre Ações	-	-	-	410.900	-	-	410.900
Obrigações Cobertas	-	6.750.927	-	-	-	-	6.750.927
Posições garantidas por bens imóveis	-	-	522.976	-	-	16.507	539.483
Elementos de Risco Elevado	-	-	-	-	1.108.414	-	1.108.414
Outros elementos	32.007	-	-	40.855.971	-	-	40.887.978
Elementos Vencidos	-	-	-	6.826.611	-	-	6.826.611
Total	9.623.986	18.668.699	56.395.213	142.987.857	1.683.544	1.434.094	230.793.392
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)							
Administração Pública	9.591.979	-	-	-	-	-	9.591.979
Instituições de Crédito	-	9.952.071	52.953.899	27.146.427	552.500	1.417.587	92.022.484
Empresas	-	-	2.743.130	39.502.885	22.630	-	42.268.645
Posições em risco sobre Ações	-	-	-	410.900	-	-	410.900
Obrigações Cobertas	-	6.750.927	-	-	-	-	6.750.927
Posições garantidas por bens imóveis	-	-	435.854	-	-	2.343	438.197
Elementos de Risco Elevado	-	-	-	-	686.900	-	686.900
Outros elementos	32.007	-	-	32.280.378	-	-	32.312.385
Elementos Vencidos	-	-	-	1.977.955	-	-	1.977.955
Total	9.623.986	16.702.998	56.132.883	101.318.544	1.262.030	1.419.929	186.460.371
3. Total das posições ponderadas pelo risco							
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	-	159.233	2.118.156	2.171.714	66.300	4.668	4.520.071
Empresas	-	-	109.725	3.160.231	2.716	-	3.272.672
Posições em risco sobre Ações	-	-	-	32.872	-	-	32.872
Obrigações Cobertas	-	108.015	-	-	-	-	108.015
Posições garantidas por bens imóveis	-	-	17.434	-	-	66	17.500
Elementos de Risco Elevado	-	-	-	-	82.428	-	82.428
Outros elementos	-	-	-	2.582.430	-	-	2.582.430
Elementos Vencidos	-	-	-	158.236	-	-	158.236
Total	-	267.248	2.245.315	8.105.484	151.444	4.734	10.774.224

Unidade: Euros

9. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

9.1. Informação Qualitativa

A principal técnica de redução de risco de crédito é o recurso à constituição de cauções financeiras, por valores mobiliários, líquidos e transacionados em mercados regulamentados, saldos financeiros e depósitos a prazo. No entanto, para outros créditos, o Banco aceita garantias pessoais, reais e cauções imobiliárias. Todas as garantias são avaliadas regularmente, em especial os títulos transacionados, que são avaliados várias vezes ao dia.

Estes valores começaram a ser considerados para fins prudenciais em 2010, pelo método integral sobre as cauções financeiras, e coadunavam-se já com a política conservadora de assunção de risco do Banco sendo, por isso, fundamentais no processo de aprovação e gestão do risco de crédito.

Em 2011 o Banco passou a integrar cauções imobiliárias, sempre que aplicável, como posições garantidas por bens imóveis, nos termos do Regulamento UE nº 575/2013 para fins prudenciais

Nalguns casos são também reconhecidos prudencialmente acordos de compensação, que se referem a descobertos em contas bancárias que compensam posições em risco junto das mesmas Instituições. Estes acordos de compensação encontram-se previstos nos contratos mantidos com as Instituições de Crédito referidas.

Uma vez que para fins prudenciais as garantias imobiliárias têm reduzida expressão e não eram consideradas proteções pessoais de crédito estes valores não serão apresentados no quadro Técnicas de Redução de Risco de Crédito – Método Padrão.

9.2. Informação Quantitativa

9.2.1. Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

Técnicas de Redução de Risco de Crédito	Protecção Real de Crédito - Método Integral sobre cauções financeiras		
	Posição em Risco Líquida	Caução Financeira (valor ajustado)	Ajustamentos de volatilidade
Administração Pública	9.591.979	-	-
Instituições de Crédito	94.163.392	-	-
Empresas	70.513.707	4.693.369	1.813.680
Posições em risco sobre Ações	410.900	-	-
Obrigações Cobertas	6.750.927	-	-
Posições garantidas por bens imóveis	539.483	22.274	-
Elementos de Risco Elevado	686.900	-	-
Outros elementos	40.220.763	632.491	699.531
Elementos Vencidos	1.977.955	-	-
Total	224.856.007	5.348.133	2.513.211

Unidade: Euros

9.2.2. Análise de Concentração – Proteção Pessoal e Real de Crédito

Análise de Concentração - Proteção Pessoal e Real de Crédito	Proteção Real de Crédito					
	Cauções financeiras elegíveis		Cauções imobiliárias		Acordos de Compensação	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Total das Posições objeto de cobertura						
Sector Financeiro		0		0	2.140.908	915.533
Outras Empresas	4.693.369	3.796.497	750.000	2.593.320	0	0
Particulares	632.491	1.595.987	345.000	931.000	0	0
Total	5.325.860	5.392.484	1.095.000	3.524.320	2.140.908	915.533

Unidade: Euros

10. Operações de Titularização

O Banco não tinha, à data de referência, qualquer operação de titularização, pelo que neste ponto não há nada a reportar.

11. Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

11.1. Informação Qualitativa

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação.

Para a avaliação do risco de mercado analisa-se a carteira de títulos avaliados ao justo valor do Banco. A Direção Financeira é responsável pela gestão destes ativos, com horizontes temporais de curto prazo, dentro dos limites de discricionariedade definidos pela Comissão Executiva e da Política de Gestão da Carteira de Negociação.

Mensalmente, os resultados e a alocação são apresentadas no Comité de Ativos e Passivos (ALCO). Deste Comité são emanadas recomendações que são tomadas em consideração pela Comissão Executiva e pela própria Direção Financeira.

Para efeitos prudenciais utiliza-se o método padrão, calculando-se o risco geral para instrumentos de dívida, pelo prazo de vencimento e o risco de mercadorias pelo método simplificado. Para o cálculo de requisitos de capital económico, utiliza-se o Valor em Risco (VAR) histórico de 3 anos com 99% de confiança e horizonte temporal de 1 ano. O controlo diário do risco da carteira é gerido com este indicador, mas com um horizonte temporal de 1 semana e 95% de nível de confiança.

Relativamente aos valores no quadro infra, salientamos que não existiam operações pendentes de liquidação da carteira de negociação à data de referência, nem posições com risco de crédito de contraparte, de acordo com o Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal.

11.2. Informação Quantitativa – Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)	31-Dez-14	31-Dez-13
Total	612.049	470.906
1. Riscos da Carteira de Negociação	612.049	470.906
1.1. Método Padrão sobre a carteira de negociação	612.049	470.906
1.1.1. Instrumentos de dívida		115.450
1.1.1.1. Risco Específico	329.540	109.874
1.1.1.2. Risco Geral	21.173	5.576
1.1.2. Títulos de Capital		144.956
1.1.2.1. Risco Específico	45.395	72.478
1.1.2.2. Risco Geral	45.395	72.478
1.2.3. Organismos de Investimento Coletivo	97.392	11.027
1.2.4. Opções	73.154	199.473
2. Risco de Crédito de Contraparte	0	0
3. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: Euros

12. Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

12.1. Informação Qualitativa

O Banco não se encontra sujeito a riscos de mercadoria.

Relativamente ao risco cambial, o Banco mede a posição em risco total, por moeda externa, segundo o método padrão, de acordo com o aviso nº 8/2007 do Banco de Portugal.

12.2. Informação Quantitativa – Requisitos de Fundos Próprios – Risco Cambial e de Mercadorias

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS – RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS	31-Dez-14	31-Dez-13
1. Risco Cambial	198.979	355.195
1.1. Método Padrão	198.979	355.195
2. Risco de Mercadorias	0	0

Unidade: Euros

13. Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

13.1. Informação Qualitativa

As posições em ações da carteira bancária encontram-se alocadas à carteira de ativos disponíveis para venda, cujas variações de valor são registadas em reservas de justo valor. As ações alocadas a esta carteira, pela sua especificidade, traduzem uma rentabilidade ajustada ao negócio da Instituição, com horizontes temporais esperados de médio/ longo prazo.

Para ações cotadas o sistema informático do Banco avalia as posições várias vezes ao dia, ao preço de mercado, sempre que disponível. Em caso de inexistência de cotações de mercado, são pedidas avaliações a outros intermediários.

Na carteira bancária encontram-se ainda algumas ações não cotadas portuguesas, cujas empresas mantêm relações de negócio com o Banco. Pelo menos anualmente, procede-se a testes de imparidade, sobre estes ativos. No final de 2012, o Banco reconheceu uma imparidade de 40.850 EUR sobre a sua participação na Górdio - Emp. Industriais e Comerciais, S.A.

13.2. Informação Quantitativa

Posições em Risco sobre Ações (Carteira Bancária)	Ações Cotadas		Ações Não Cotadas		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Custo de Aquisição/ Valor Nocial	0	2.987.760	727.750	1.798.286	727.750	4.786.046
Justo Valor	410.900	2.604.500	0	0	410.900	2.604.500
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações	376.127	32.587	0	0	376.127	32.587
Total de ganhos ou perdas não realizados	-920.860	-383.260	0	0	-920.860	-383.260
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações Internas	0	0	-421.514	-40.850	-421.514	-40.850

Unidade: Euros

14. Risco Operacional

14.1. Informação Qualitativa

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos, sistemas ou derivados de fatores externos.

O cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional é realizado de acordo com o método do indicador básico, que corresponde a 15% da média dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

Os elementos contabilísticos considerados neste cálculo estão de acordo com a Instrução nº 23/2007 do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2014, os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional em base consolidada, correspondia a 2.715.252 EUR, de acordo com o método indicado.

14.2. Informação Quantitativa – Risco Operacional

RISCO OPERACIONAL	Indicador Relevante		
	31-Dez-11	31-Dez-12	31-Dez-13
1. Método do Indicador Básico	9.676.311	24.376.242	20.252.478

Unidade: Euros

No quadro abaixo apresentam-se as contas cujo saldo contribui para o apuramento dos valores referidos:

DESCRIÇÃO	Rubricas
(+) Juros e Rendimentos Similares	79
(-) Juros e Encargos Similares	66
(+) Rendimentos de instrumentos de Capital	82 - 821
(+) Comissões Recebidas	80 + 81
(-) Comissões Pagas	67 + 68
(+) Resultados de operações financeiras	[83 - (831 + 833)] - [69- (691 + 693)]
Outros rendimentos e receitas operacionais	[84 - (841 + 842 +843)] + 86*

15. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

15.1. Informação Qualitativa

O Banco identifica risco de taxa de juro nas suas carteiras próprias, nos depósitos e créditos ativos e passivos.

Diariamente, apura-se o desfasamento de datas de refixação de taxa entre depósitos a prazo e títulos de dívida das carteiras próprias. Trimestralmente, apura-se o impacto de um choque de 100 pbs. nas taxas de juro sobre as carteiras próprias pelo método Yield at Worst da Bloomberg. Este risco é ainda analisado com base no método previsto na Instr. 19/2005 do Banco de Portugal.

Para os *stress Tests* semestrais, avalia-se o impacto da variação da taxa de juro pela comparação das projeções base do Banco com as projeções após um choque no parâmetro em questão. Estas últimas projeções resultam da transformação da projeção base pela contratação ou renovação de aplicações e recursos planeados por taxas de juro diferentes. Na análise de sensibilidade à taxa de juro integra-se o risco de mercado relacionado com as posições nas carteiras próprias de investimento e negociação. Este impacto é apurado pelo método Yield at Worst da Bloomberg.

Utilizam-se, semestralmente, os choques definidos pelo Banco de Portugal para a Instrução 4/2011 e simulam-se os impactos. À data de referência o Banco testou o impacto de 5 choques:

- Variação de 100 pontos base das taxas de juro para todas as moedas e prazos;
- Subida/Descida de 100/50 pontos base das taxas de juro para todas as moedas e prazos superiores a 3 meses;
- Variação de todas as taxas de câmbio em 15 %;
- Variação dos mercados acionistas em 30 %;
- Variação do mercado imobiliário em 15 %;
- Duplicação e redução para metade da volatilidade implícita de todas as taxas de juro, taxas de câmbio e dos mercados acionistas.

Com exceção dos testes 3, 4 e 5 onde se estimou o impacto de forma imediata, os restantes foram analisados a 2 anos, de forma dinâmica e consolidada, ou seja, incorporando as expectativas do grupo. Abaixo apresenta-se o impacto da subida da taxa de juro em 200 pontos base sobre a carteira bancária, composta pela carteira de crédito, carteira própria bancária e depósitos a prazo, segundo as regras definidas na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal. Internamente, testa-se diariamente a sensibilidade destes ativos, excluindo a carteira de crédito, a uma variação de 100 pontos base sobre as taxas de juro. Este último teste analisa o desfasamento de prazos entre ativos e passivos, com um horizonte temporal de um ano.

No quadro abaixo, apenas se apresentam as hipóteses das quais derivam reduções na situação líquida. O choque de 200 p.b. é calculado conforme a Instrução nº 19/2005. O choque de 100 p.b. resultado dos cálculos internos para a Instr. Nº 4/2011.

15.2. Informação Quantitativa – Risco de Taxa de Juro

RISCO DE TAXA DE JURO			Impacto
			31-12-2014
Efeito da Situação Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+200	844.667
	% da Situação Líquida	+200	-2,40%
Efeito da Situação Líquida de um choque de 100 p.b. na taxa de juro	Valor	+100	-164.889
	% da Situação Líquida	+100	-0,5%

Unidade: Euros

Porto, 30 de Junho de 2015

A Comissão Executiva do Conselho de Administração,



Francisco Oliveira Fernandes



Pedro José Malheiro Duarte